



A

COMISSÃO ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO, ANÁLISE, AVALIAÇÃO E
JULGAMENTO

Ref.: QUESTIONAMENTOS DA IRMANDADE DA SANTA CASA DE
MISERICÓRDIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO EDITAL DE
CHAMAMENO PÚBLICO Nº 03/2022 PARA A CELEBRAÇÃO DE
CONTRATO DE GESTÃO PARA O GERENCIAMENTO,
OPERACIONALIZAÇÃO, EXECUÇÃO E FOMENTO DE SERVIÇOS DA
REDE DE SAÚDE NOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA, VIGILÂNCIA À
SAÚDE E APOIO A GESTÃO

Em resposta aos questionamentos apresentados pela Irmandade da
Santa Casa de Misericórdia de São Bernardo do Campo, encaminho as respostas
elaboradas pelas áreas técnicas.

1

QUESTIONAMENTO 01: Solicita maiores esclarecimentos com
relação ao item 3.3 do edital que diz:

"1.3. Os colaboradores oriundos dos
Contratos de Gestão anteriores deverão
ser sub-rogados em todos os seus direitos
e deveres, incluindo encargos
trabalhistas, gratificações, encargos
previdenciários e fiscais, pela
CONTRATADA, com ônus para a
Municipalidade, visando a continuidade
dos serviços prestados."

Gostaríamos de saber:

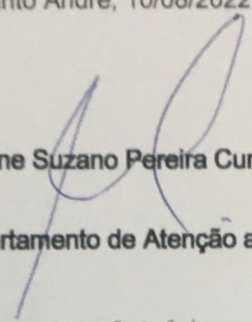
Qual é o valor dessas gratificações, pois não foi
possível encontrar em nenhum local do edital e em nenhum
de seus anexos.

RESPOSTA: O anexo XIV já apresenta os valores dos cargos/funções contendo os
encargos e benefícios.



São as respostas encaminhadas pelas áreas técnicas, colocamo-nos a disposição para maiores esclarecimentos, caso sejam necessários.

Santo André, 10/08/2022



Luciane Suzano Pereira Cunha

Diretora do Departamento de Atenção a Saúde - DAS

Luciane Suzano Pereira Cunha
Biomédica
CRMB 6407